

Processo: 3381/2006-Â- TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2005

Entidade: Município de Davinópolis

Re Responsável: Francisco Pereira Lima (CPF 044.632.183-49), residente na rua Davi Michel, 26, centro de Davinópolis, CEP 65927-000.

Procuradores Constituídos: Marconi Dias Lopes Neto, OAB/MA 6.550, Elmorane Brito Martins Coêlho, OAB/MA 7.648, Alanna Suelen Bezerra Rocha Santos, OAB/MA 7.096, Udedson Batista Tavares Mendes, OAB/MA 7.943, Renato Arlen Sousa Botelho, OAB/MA 7.963, Elizaura Maria Rayol de Araújo, OAB/MA 8.307, Keno de Jesus Sodré de Souza, OAB/MA 8.328, Thainara Cristiny Sousa Almeida, OAB/MA 8.252, Gabriella Martins Reis, CPF 630.410.733-15

Ministério Público: Procuradores de Contas Jairo Cavalcanti Vieira e Flávia Gonzalez Leite

Relator: Auditor Antônio Blecaute Costa Barbosa

Prestação de contas de governo de Davinópolis, de responsabilidade do Prefeito Francisco Pereira Lima, relativa ao exercício financeiro de 2005. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça do Estado e à Procuradoria Geral do Estado, para os fins legais.

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA N.º 71/2008

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1º, inciso I, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, de acordo com a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela desaprovação das contas anuais do Município de Davinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Prefeito Senhor Francisco Pereira Lima, constantes dos autos do Processo n.º 3381/2006, em razão de o Balanço Geral do Município não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31/12/2005, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Yêdo Flamarion Lobão (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de maio de 2008.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Presidente em exercício

Auditor **Antônio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Fui presente:

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas